



PORTARIA SEME Nº 041/2022

**CRIA COMISSÃO JULGADORA MUNICIPAL PARA
AVALIAR OS TRABALHOS PRODUZIDOS PELOS
ALUNOS E PROFESSORES PARTICIPANTES DO
PROGRAMA AGRINHO 2022**

A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Julgadora Municipal do Concurso Agrinho de 2022.

Parágrafo Único - A Comissão Julgadora Municipal será composta de 3 (três) membros, todas profissionais da Educação, sem vínculo político-partidário, sendo elas:

- I- Estela Dalva Cardoso Natalino – Pedagoga;
- II- Marilene Duarte Ventury – Pedagoga;
- III- Mirele Conceição Marques Moreira – Pedagoga.

Art. 2º - A Comissão Julgadora Municipal deverá cumprir as regras e utilizar os critérios de avaliação definidos no regulamento do Concurso do Programa Agrinho 2022.

Art. 3º - A Comissão Julgadora Municipal deverá seguir os princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade, a fim de garantir a lisura no julgamento dos trabalhos inscritos e selecionados do presente concurso.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Atílio Vivacqua - ES, 29 de agosto de 2022.

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO